



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único. Ficam aprovadas as Contas de Governo do exercício de 2019, de responsabilidade dos senhores Valério Vilí Trebien e Alberi Cleofas Cardoso.

Agudo, aos 22 de maio de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário